



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 180/98.

**EMENTA:** Autoriza afastamento do País do Professor Adjunto – Nível 03 ANGELO BRÁS FERNANDES CALLOU, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 146/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005230/98,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País do Professor Adjunto - Nível 03 ANGELO BRÁS FERNANDES CALLOU, lotado no Departamento de Educação desta Universidade, no período compreendido entre 23 de julho a 04 de agosto do corrente ano, a fim de que o mesmo possa participar do XXI Congresso Mundial de Comunicação, que será realizado em Glasgow - Escócia, no qual apresentará um trabalho intitulado: "A COMUNICAÇÃO PARTICIPATIVA NO PROGRAMA DE REFORMA AGRÁRIA NO BRASIL: O CASO DO PROJETO LUMIAR EM PERNAMBUCO", conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005230/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de julho de 1998

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.